



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Setor Requisitante: Diretoria da Câmara Municipal

Responsável pela Demanda: Wathilas Viana do Carmo

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL DE LIVROS “BIBLIOTECA VIRTUAL” PARA ATENDER A ESCOLA DO LEGISLATIVO, PREVISTA NO INSTITUTO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

PLANILHA DESCRITIVA:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	TOTAL DE USUÁRIOS	QUANTIDADE	UNIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS PARA ACESSO A PLATAFORMA BIBLIOTECA VIRTUAL COM ACERVO DE 16.500 E-BOOKS DE LIVROS-TEXTO COM ACESSO ILIMITADO E MULTIUSUÁRIO.	5.000	12	MÊS

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás criou em 2024, o Instituto do Poder Legislativo, o qual foi aprovado através da Resolução nº 001/2024 de 04/06/2024, tendo como objetivos a propositura de estudos; pesquisas; subsidiar os trabalhos dos parlamentares; analisar e acompanhar a implantação de convênios e acordos de cooperação técnicas; propor ações que fomentem as políticas públicas de participação social junto ao poder legislativo; realizar atividades preparatórias de cada legislatura, tais como, cursos, eventos, sobre as atividades do legislativo; realização de eventos sobre temas de interesse do Poder Legislativo; aperfeiçoamento e capacitação profissional dos servidores; subsidiar fomento às atividades culturais, sociais, educacionais, de saúde e esportivas; desenvolver atividades de pesquisa, preservação e divulgação histórica das ideias; promover a organização, guarda, preservação da história da política de Canaã; promover a divulgação das matérias apreciadas do Poder Legislativo.

Todos esses objetivos serão distribuídos, conforme Resolução nº. 001/2024 de 04/06/2024, nos órgãos internos: Diretoria Geral; Departamento de Memorial e Biblioteca; Departamento de Rádio e TV; Departamento de Automação; Museu/Memorial do Legislativo; Escola do Poder Legislativo, conforme art. 2º.

Nesta senda, esta Casa de Leis está prestes a firmar um Convênio com a ALEPA – Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para que ela ceda os cursos EAD- Educação à Distância, a fim de inaugurarmos a Escola do Legislativo, ofertando cursos, inicialmente de pós-graduações.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Nesse compasso, aproveito o ensejo para informar que a Lei 12.244/2010, alterada recentemente pela Lei 14.837/2024, diz que todas as instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País, contarão com biblioteca, nos termos da lei.

Nesse sentido, ainda que o convênio não tenha sido firmado até a elaboração da fase interna deste procedimento, tal fato não exime a referida contratação, tão importante para esta Casa de Leis, para os usuários, professores e estudantes, bem como, aos servidores.

A contratação da licença de acesso à plataforma digital de livros "Biblioteca Virtual" para a Escola do Legislativo, vinculada ao Instituto do Legislativo da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, representa um passo estratégico para a promoção do desenvolvimento educacional e cultural no município. Este investimento não beneficia apenas diretamente a Escola do Legislativo, mas também favorece toda a comunidade educacional, especialmente os cerca de 18 mil alunos da rede municipal e os estudantes das redes estaduais.

Uma plataforma será uma ferramenta valiosa para professores e gestores educacionais, fornecendo materiais de apoio didático e bibliografias que poderão enriquecer as aulas e os programas de estudo. Com uma biblioteca virtual, a qualidade do ensino pode ser ampliada, pois a diversidade de cursos permite uma personalização no aprendizado, respeitando o ritmo e o interesse de cada aluno.

O acesso é uma forma de inclusão digital, oferecendo oportunidades para alunos de diversas faixas etárias e perfis socioeconômicos, promovendo a equidade educacional. Com a plataforma, todos os alunos, independente de sua localização ou condição, terão o mesmo acesso aos materiais, fortalecendo o direito à educação de qualidade.

A contratação da "Biblioteca Virtual", além de atender direta, especificamente à Escola Legislativa que está próxima de ser concretizada, também será revolucionária quando da apresentação da mesma na FLACC – Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás que já se tornou uma feira tradicional na cidade, contemplando diversas opções de livros, culturas, músicas, culinárias aos estudantes, professores e usuários da rede Municipal.

Nesse sentido, a gestão almeja fazer o lançamento da contratação da Biblioteca Digital, realizada por meio do Instituto do Poder Legislativo, denominada "Minha Biblioteca", durante a FLACC (Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás), que será uma forma de fortalecer o festival, dessa forma já consolidado como um evento cultural de destaque na região, mas também sinaliza o compromisso da Câmara Municipal/Poder Legislativo, com a educação e o desenvolvimento intelectual da população. Ao conectar a cultura local, com uma ferramenta educacional de alta qualidade, fomentando-se o acesso ao conhecimento e reforçando-se a importância da leitura no desenvolvimento social e político de Canaã dos Carajás, de modo automatizado e digital.

3. LOCAL E DATA DESEJADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo de execução da prestação de serviços será de 12 (doze) meses, com início após a assinatura do Termo de Contrato.

O serviço deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

O prazo será de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Wathilas Viana do Carmo

Wathilas Viana do Carmo

Diretor Geral

Portaria nº 002/2024

Canaã dos Carajás – PA 14 de Outubro de 2024.